



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
Superintendência de Licitações e Compras

TERMO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG pessoa jurídica portadora do CNPJ n.º 18.715.409/0001-50, com sede à Av. VIII, n.º 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Sr. THIAGO HENRIQUE FERREIRA, portador do CPF n.º 072.930.416-75, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n.º 3.338, de 13 de agosto de 2018, RESOLVE, REVOGAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 45/2023, Processo Administrativo n.º: 17078/2022 Pregão eletrônico n.º 126/2022, objeto: **AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO LUZIENSE ATENDIDA NAS UNIDADES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE NESTE MUNICÍPIO, A SABER: UPA SÃO BENEDITO E HOSPITAL MUNICIPAL MADALENA PARRILLO CALIXTO** a partir do dia 09/02/2023, firmada com a empresa **VFB BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 30.949.099/0001-33, com sede à Rua 14 – Quadra 17 – Lote 15, Bairro: Ipanema, Município: Valparaíso/GO, CEP 72.872-057, nos termos do Artigo 20, Inciso II, do Decreto Municipal 3020/2015, de 09 de Fevereiro de 2015 e conforme previsto na Clausula Décima Primeira da Ata de Registro de Preço supracitada..

Santa Luzia, 09 de fevereiro de 2023.

THIAGO HENRIQUE FERREIRA
Secretário de Administração e Gestão de Pessoas
Município de Santa Luzia